

Concorrência 90001/2025

ATA DE JULGAMENTO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E RELATOS DE SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL – INVÓLUCRO 3

1. No período de 23 a 2 de fevereiro de 2026, na sala de reuniões 7B, situada no 7º andar do Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, Setor Comercial Sul - Quadra 09 - Lote C, CEP 70.308-200, onde se localiza a sede da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), reuniram-se os membros da subcomissão técnica, abaixo assinados, para avaliar o conteúdo apresentado pelas sete licitantes no involucro 3 da **Concorrência 90001/2025**, a **saber**: capacidade de atendimento e relatos de soluções de comunicação institucional.
2. Antes da análise e julgamento propriamente ditos, foram adotados os seguintes procedimentos pela subcomissão: discussão sobre a dinâmica de trabalho, definição do cronograma de atividades, distribuição dos modelos de tabelas para avaliação e resumo do edital de licitação com foco nos quesitos pertinentes à apresentação, análise e julgamento das propostas técnicas. Na sequência foram disponibilizados aos avaliadores todos os envelopes e materiais relacionados para análise dos Conjuntos de Informações (Invólucro 3).
3. Como metodologia de trabalho, a subcomissão procedeu à distribuição dos envelopes contendo os Conjuntos de Informações em formato de rodízio, de modo que cada membro efetuou a leitura individual de cada conteúdo apresentado, contemplando o quesito 2 “Capacidade de Atendimento”: Relação dos principais clientes; Quantificação e qualificação dos profissionais; Infraestrutura, instalações e recursos colocados à disposição do contratante; e Sistemática operacional de atendimento. E o quesito 3 “Relatos de Soluções de comunicação Institucional”. As pontuações foram atribuídas individualmente e justificadas de acordo com critérios individuais de avaliação.
4. Durante a análise do conteúdo, em relação ao atributo “Relação dos principais clientes”, os membros da subcomissão observaram que a empresa Fato Relevante não apresentou os períodos de atendimento de cada cliente citado, conforme determinava o edital no item 2.2.2 do Apêndice III. Esta subcomissão avaliou que a lista de clientes apresentada pelas empresas Savannah, Diálogo, Apex e Partners atende parcialmente ao atributo porte e tradição, enquanto as empresas Nova e Oficina atenderam plenamente.
5. Em relação ao atributo “quantificação e qualificação dos profissionais”, todas as licitantes apresentaram informações satisfatórias e somaram nota máxima.
6. Na avaliação do atributo “Infraestrutura, instalações e recursos colocados à disposição do contratante”, a subcomissão observou o seguinte: as empresas Nova e Oficina atenderam plenamente, enquanto as demais empresas atenderam parcialmente. Vale destacar que

Facund

[Assinaturas]

as empresas Savannah e Fato Relevante não dispõem de escritório em Brasília e apresentaram informações resumidas sobre instalações e recursos digitais. Além disso, a empresa Savannah trouxe informações sobre uma sede no Paraná que se encontra em “fase de finalização”. A empresa Apex informou que tem escritórios em três relevantes centros urbanos do país, no entanto, os espaços apresentados são de pequeno porte, o que pode limitar o atendimento integral ao atributo avaliado. Em relação à empresa Fato Relevante, a licitante tem estrutura física apenas na cidade de São Paulo e não descreveu detalhadamente o ecossistema de ferramentas digitais e dos equipamentos disponíveis. A empresa Partners não detalhou os itens disponíveis no escritório de Brasília, bem como não descreveu as estruturas físicas das unidades de Recife e Curitiba. A comissão também entendeu que havia imprecisão sobre como se dá a presença da empresa em Porto Alegre e São Luís.

7. A avaliação da subcomissão em relação ao atributo “Sistemática operacional de atendimento” verificou que as empresas Fato Relevante, Nova e Oficina atenderam plenamente ao que determinava o edital. As empresas Partners e Apex atenderam quase que integralmente, e as empresas Savannah e Diálogo atenderam parcialmente. A empresa Savannah não apresentou informações suficientes sobre o “sistema operacional de atendimento”. As informações disponibilizadas são genéricas e contraditórias. Para esta comissão, o relato da empresa Apex tem ausência de detalhamento sobre o caráter integrado e multidisciplinar dos serviços propostos, o que impede o atendimento pleno ao atributo avaliado. A empresa Diálogo apresentou fluxo de trabalho de forma genérica, conferindo imprecisão à sistemática proposta. Embora haja descrição das atividades, não fica demonstrada a forma de integração dessas ações na operação de prestação de serviços aos clientes. Com relação à empresa Partners, embora o método de trabalho esteja descrito, não se mostra totalmente clara a forma de entrega ao cliente no que diz respeito ao fluxo operacional.
8. A avaliação do quesito 3 “Relatos de Soluções de Comunicação Institucional” observou que a empresa Savannah não atendeu satisfatoriamente aos atributos “a”, “b”, “c” e “d” e atendeu parcialmente ao atributo “e”, conforme determinado pelo edital, no item 2.2.3 do Apêndice III. Destaca-se ainda que o primeiro relato apresentado pela empresa não traz data de implementação, conforme item 1.6.2.2 do Apêndice III do edital. Não foi possível identificar desafios específicos de comunicação nos relatos, o que prejudicou a verificação do nível de complexidade das ações, bem como a demonstração de resultados vinculados às atividades de comunicação desenvolvidas. A comissão não identificou evidências de planejamento estratégico, sendo as ações descritas de caráter predominantemente rotineiro. A empresa Apex não atendeu satisfatoriamente ao atributo “c” e atendeu parcialmente ao atributo “d” (vide item 2.2.3 do Apêndice III). Os relatos apresentados não evidenciam alta complexidade. No primeiro relato, as ações

Racine

[Signature]

[Signature]

desenvolvidas restringem-se a atividades de assessoria de imprensa, sem menção a ações complementares e não houve evidências de planejamento estratégico. Os resultados apresentados limitam-se a indicadores quantitativos, como o número de entrevistas realizadas, sem análise qualitativa. A empresa Diálogo não atendeu satisfatoriamente aos atributos "c" e "d" e atendeu parcialmente ao atributo "e" (vide item 2.2.3 do Apêndice III). Parte das ações do primeiro relato foi executada em um período fora do prazo de dois anos antes da data de publicação de edital, conforme item 1.6.2.2 do Apêndice III. A empresa Fato Relevante não atendeu satisfatoriamente ao atributo "c" (vide item 2.2.3 do Apêndice III). Não foram apresentados relatos de alta complexidade, conforme os parâmetros estabelecidos para esta concorrência. A empresa Partners atendeu quase integralmente a todos os atributos, com uma pequena observação em relação ao atributo "d", no que se refere-se à qualidade gráfica das peças apresentadas no relato do cliente Hemobrás. As empresas Oficina e Nova atenderam integralmente a todos os atributos.

9. As propostas analisadas e julgadas apresentaram as seguintes pontuações em ordem decrescente de classificação:

QUESITO 2: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO				
Propostas	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Pontuação média final
Oficina	20	20	20	20
Nova	20	20	20	20
Partners	18,5	18,5	17,5	18,2
Apex	18	18	17,5	17,8
Diálogo	17,5	17	18,5	17,7
Fato Relevante	17,5	17	17,5	17,3
Savannah	14,5	13	14	13,8

QUESITO 3: RELATOS DE SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL				
Propostas	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Pontuação média final
Oficina	15	15	15	15
Nova	15	15	15	15
Partners	14,5	15	14,5	14,7
Fato Relevante	13	13,5	13	13,2
Apex	11	10,5	11	10,8
Diálogo	10,8	10	10,5	10,4
Savannah	7,5	8	8	7,8

Racene

[Assinatura]

[Assinatura]

Por fim, salienta-se que não foram observadas inconsistências formais capazes de comprometer a lisura e o caráter competitivo do certame.

Brasília, 02 de fevereiro de 2026.

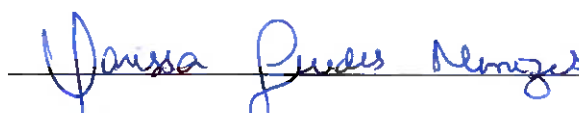
Subcomissão Técnica



Marcelo Miranda Teixeira



Rachel Adiene da Costa Porfírio



Larissa Guedes Menezes

Concorrência 90001/2025
PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA – INVÓLUCRO 3

Proponente: SAVANNAH

Quesito 2: Capacidade de Atendimento	Notas da Subcomissão				Justificativa
	1	2	3	Média	
Relação dos principais clientes	3	3	3	3,0	Atende parcialmente ao atributo "a" do Quesito 2, no que se refere ao porte e à tradição dos clientes em sua comunicação institucional, bem como ao período de atendimento prestado a cada um. Observa-se que a maioria dos clientes é de médio e pequeno porte, que atuam em âmbito regional.
Quantificação e qualificação dos profissionais	7	7	7	7,0	Atende plenamente ao atributo "b" do Quesito 2, no que se refere à experiência dos profissionais da licitante em comunicação institucional e à adequação das quantificações e qualificações desses profissionais às necessidades da contratante.
Infraestrutura, instalações e recursos colocados à disposição do contratante	2,5	2	2	2,2	Atende parcialmente ao atributo "c" do Quesito 2. Destaca-se a ausência de escritório em Brasília, bem como a falta de informações sobre o escritório atualmente em funcionamento, uma vez que as referências apresentadas dizem respeito a futura sede ainda em fase de finalização. Ademais, a proponente apresentou informações apenas resumidas acerca das instalações e dos recursos materiais disponíveis.
Sistemática operacional de atendimento	2	1	2	1,7	A proponente não apresentou informações suficientes sobre o "sistema operacional de atendimento". As informações disponibilizadas são genéricas e, em alguns pontos, contraditórias, não ficando claro, por exemplo, se o modelo de atuação proposto é centralizado ou descentralizado.
Pontuação Total (Quesito 2)	Nota final			13,8	

Quesito 3: Relatos de Soluções de Comunicação Institucional	Notas da Subcomissão				Justificativa
	1	2	3	Média	
	7,5	8	8	7,8	Não foi possível identificar desafios específicos de comunicação nos relatos apresentados, o que prejudica a verificação do nível de complexidade das ações, bem como a demonstração de resultados vinculados às atividades de comunicação desenvolvidas. Observa-se, ainda, ausência de evidências de planejamento estratégico, sendo as ações descritas de caráter predominantemente rotineiro. Destaca-se, por fim, que o primeiro relato não informa a data de implementação, em desconformidade com o item 1.6.2.2 do Apêndice III do Edital.
Pontuação Total (Quesito 3)	Nota final			7,8	

Rubricas da Subcomissão	
-------------------------	--

Concorrência 90001/2025
PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA – INVÓLUCRO 3

Proponente: DIÁLOGO

Quesito 2: Capacidade de Atendimento	Notas da Subcomissão				Justificativa
	1	2	3	Média	
Relação dos principais clientes	4	3,5	4,5	4,0	Atende parcialmente ao atributo “a” do Quesito 2, no que se refere ao porte e à tradição dos clientes em comunicação institucional, bem como ao período de atendimento prestado a cada um. Observa-se que a carteira apresentada é enxuta, com predominância de clientes sem atuação nacional, o que impacta de forma moderada o atendimento integral ao atributo avaliado.
Quantificação e qualificação dos profissionais	7	7	7	7,0	Atende integralmente ao atributo “b” do Quesito 2, considerando a experiência dos profissionais da licitante em comunicação institucional e a adequação entre a quantidade e a qualificação desses profissionais e as necessidades da contratante.
Infraestrutura, instalações e recursos colocados à disposição do contratante	3,5	3,5	3,8	3,6	Atende parcialmente ao atributo “c” do Quesito 2, no que se refere à adequação da infraestrutura, das instalações e dos recursos materiais destinados a apoiar o atendimento à contratante na execução do contrato. Destaca-se que as informações relativas à unidade do Rio de Janeiro são imprecisas, uma vez que não foi indicada a quantidade de colaboradores em exercício no local.
Sistemática operacional de atendimento	3	3	3,2	3,1	Atende parcialmente ao atributo “d” do Quesito 2, no que se refere à funcionalidade do relacionamento operacional entre a contratante e a licitante. O fluxo de trabalho é apresentado de forma genérica, conferindo imprecisão à sistemática proposta. Embora haja descrição das atividades, não fica demonstrada a forma de integração dessas ações na operação de prestação de serviços aos clientes.
Pontuação Total (Quesito 2)	Nota final			17,7	

Quesito 3: Relatos de Soluções de Comunicação Institucional	Notas da Subcomissão				Justificativa
	1	2	3	Média	
	10,8	10	10,5	10,4	No Quesito 3, a proposta não atende satisfatoriamente aos atributos “c” e “d”, e atende parcialmente ao atributo “e”. Os relatos apresentados não evidenciam alta complexidade, considerando os parâmetros estabelecidos para esta concorrência. Destaca-se, ainda, que parte das ações descritas no primeiro relato foi executada fora do prazo de dois anos anteriores à data de publicação do edital, em desconformidade com o item 1.6.2.2 do Apêndice III do Edital.
Pontuação Total (Quesito 3)	Nota final			10,4	

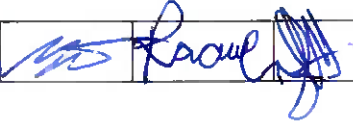
Rubricas da Subcomissão	
-------------------------	--

Concorrência 90001/2025
PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA – INVÓLUCRO 3

Proponente: APEX

Quesito 2: Capacidade de Atendimento	Notas da Subcomissão				Justificativa
	1	2	3	Média	
Relação dos principais clientes	4	4	4,5	4,2	Atende parcialmente ao atributo “a” do Quesito 2, no que se refere ao porte e à tradição dos clientes em sua comunicação institucional, bem como ao período de atendimento prestado a cada um. Observa-se que a maioria dos clientes atua em âmbito regional, o que limita o atendimento integral ao atributo avaliado.
Quantificação e qualificação dos profissionais	7	7	7	7,0	Atende plenamente ao atributo “b” do Quesito 2, no que se refere à experiência dos profissionais da licitante em comunicação institucional e à adequação das quantificações e qualificações desses profissionais às necessidades da contratante.
Infraestrutura, instalações e recursos colocados à disposição do contratante	3	3	3	3,0	Atende de forma parcial ao atributo “c” do Quesito 2, no que se refere a adequação da infraestrutura, das instalações e dos recursos materiais disponíveis para apoiar o atendimento à contratante na execução do contrato. Embora mantenha escritórios em três relevantes centros urbanos do país, os espaços apresentados são de pequeno porte, o que pode limitar o atendimento integral ao atributo avaliado.
Sistemática operacional de atendimento	4	4	3	3,7	Atende quase integralmente ao atributo “d” do Quesito 2, no que se refere à funcionalidade do relacionamento operacional entre a contratante e a licitante. Observa-se, contudo, ausência de detalhamento suficiente acerca do caráter integrado e multidisciplinar dos serviços propostos, o que impede o atendimento pleno ao atributo avaliado.
Pontuação Total (Quesito 2)	Nota final			17,8	

Quesito 3: Relatos de Soluções de Comunicação Institucional	Notas da Subcomissão				Justificativa
	1	2	3	Média	
	11	10,5	11	10,8	Os relatos apresentados pela proponente não evidenciam alta complexidade. No primeiro relato, as ações desenvolvidas restringem-se a atividades de assessoria de imprensa, sem menção a ações complementares, tampouco há evidências de planejamento estratégico. Ademais, os resultados apresentados limitam-se a indicadores quantitativos, como o número de entrevistas realizadas, sem análise qualitativa.
Pontuação Total (Quesito 3)	Nota final			10,8	

Rubricas da Subcomissão	
-------------------------	--

Concorrência 90001/2025
PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA – INVÓLUCRO 3

Proponente: FATO RELEVANTE

Quesito 2: Capacidade de Atendimento	Notas da Subcomissão				Justificativa
	1	2	3	Média	
Relação dos principais clientes	3,5	3,5	3,5	3,5	Não atende plenamente ao atributo "a" do Quesito 2, em razão da ausência de indicação do período de atendimento prestado a cada cliente.
Quantificação e qualificação dos profissionais	7	7	7	7,0	Atende plenamente ao atributo "b" do Quesito 2, no que se refere à experiência dos profissionais da licitante em comunicação institucional e à adequação das quantificações e qualificações desses profissionais às necessidades da contratante.
Infraestrutura, instalações e recursos colocados à disposição do contratante	3	2,5	3	2,8	Atende parcialmente ao atributo "c" do Quesito 2. Destaca-se que a licitante possui espaço de trabalho apenas na cidade de São Paulo, além de não apresentar descrição detalhada do ecossistema de ferramentas digitais e dos equipamentos disponíveis.
Sistemática operacional de atendimento	4	4	4	4,0	Atende integralmente ao atributo "d" do Quesito 2, no que se refere à funcionalidade do relacionamento operacional entre a contratante e a licitante.
Pontuação Total (Quesito 2)	Nota final			17,3	

Quesito 3: Relatos de Soluções de Comunicação Institucional	Notas da Subcomissão				Justificativa
	1	2	3	Média	
	13	13,5	13	13,2	No Quesito 3, não atende satisfatoriamente ao atributo "c", uma vez que não foram apresentados relatos de alta complexidade, conforme os parâmetros estabelecidos para esta concorrência.
Pontuação Total (Quesito 3)	Nota final			13,2	

Rubricas da Subcomissão		
-------------------------	--	---

Concorrência 90001/2025
PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA – INVÓLUCRO 3

Proponente: PARTNERS

Quesito 2: Capacidade de Atendimento	Notas da Subcomissão				Justificativa
	1	2	3	Média	
Relação dos principais clientes	4	4,5	4	4,2	Atende parcialmente ao atributo "a" do Quesito 2, no que se refere ao porte e à tradição dos clientes em comunicação institucional, bem como ao período de atendimento prestado a cada um. Destaca-se que a carteira de clientes apresentada é bastante enxuta, o que limita o atendimento integral ao atributo avaliado.
Quantificação e qualificação dos profissionais	7	7	7	7,0	Atende plenamente ao atributo "b" do Quesito 2, no que se refere à experiência dos profissionais da licitante em comunicação institucional e à adequação das quantificações e qualificações desses profissionais às necessidades da contratante.
Infraestrutura, instalações e recursos colocados à disposição do contratante	3,5	3	3	3,2	Atende parcialmente ao atributo "c" do Quesito 2, no que se refere à adequação da infraestrutura, das instalações e dos recursos materiais para apoiar o atendimento à contratante na execução do contrato. Observa-se a ausência de informações detalhadas sobre o escritório de Brasília, bem como sobre as unidades de Recife e Curitiba, além de imprecisão quanto à forma de presença em Porto Alegre e São Luís. Ademais, não foi apresentada descrição de soluções digitais.
Sistemática operacional de atendimento	4	4	3,5	3,8	Atende quase integralmente ao atributo "d" do Quesito 2, no que se refere à funcionalidade do relacionamento operacional entre a contratante e a licitante. Embora o método de trabalho esteja descrito, não se mostra totalmente clara a forma de entrega ao cliente no que diz respeito ao fluxo operacional.
Pontuação Total (Quesito 2)	Nota final			18,2	

Quesito 3: Relatos de Soluções de Comunicação Institucional	Notas da Subcomissão				Justificativa
	1	2	3	Média	
	14,5	15	14,5	14,7	No Quesito 3, atende quase integralmente a todos os atributos. O principal ponto de atenção refere-se à qualidade gráfica das peças apresentadas no relato do cliente Hemobrás.
Pontuação Total (Quesito 3)	Nota final			14,7	

Rubricas da Subcomissão



PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA – INVÓLUCRO 3

Proponente: NOVA

Quesito 2: Capacidade de Atendimento	Notas da Subcomissão				Justificativa
	1	2	3	Média	
Relação dos principais clientes	5	5	5	5,0	Atende integralmente ao atributo "a" do quesito 2, no que se refere ao porte e à tradição dos clientes em sua comunicação institucional e ao período de atendimento a cada um.
Quantificação e qualificação dos profissionais	7	7	7	7,0	Atende plenamente ao atributo "b" do Quesito 2, no que se refere à experiência dos profissionais da licitante em comunicação institucional e à adequação das quantificações e qualificações desses profissionais às necessidades da contratante.
Infraestrutura, instalações e recursos colocados à disposição do contratante	4	4	4	4,0	Atende integralmente ao atributo "c" do quesito 2, no que se refere à adequação da infraestrutura, das instalações e dos recursos materiais que poderão apoiar o atendimento ao contratante na execução do contrato.
Sistemática operacional de atendimento	4	4	4	4,0	Atende na integralidade ao atributo "d" do quesito 2, no que se refere à funcionalidade do relacionamento operacional entre o contratante e a licitante.
Pontuação Total (Quesito 2)	Nota final			20,0	

Quesito 3: Relatos de Soluções de Comunicação Institucional	Notas da Subcomissão				Justificativa
	1	2	3	Média	
	15	15	15	15,0	No quesito 3, atende integralmente a todos os atributos.
Pontuação Total (Quesito 3)	Nota final			15,0	

Rubricas da Subcomissão

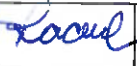


Concorrência 90001/2025
PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA – INVÓLUCRO 3

Proponente: OFICINA

Quesito 2: Capacidade de Atendimento	Notas da Subcomissão				Justificativa
	1	2	3	Média	
Relação dos principais clientes	5	5	5	5,0	Atende integralmente ao atributo "a" do quesito 2, no que se refere ao porte e à tradição dos clientes em sua comunicação institucional e ao período de atendimento a cada um.
Quantificação e qualificação dos profissionais	7	7	7	7,0	Atende plenamente ao atributo "b" do Quesito 2, no que se refere à experiência dos profissionais da licitante em comunicação institucional e à adequação das quantificações e qualificações desses profissionais às necessidades da contratante.
Infraestrutura, instalações e recursos colocados à disposição do contratante	4	4	4	4,0	Atende integralmente ao atributo "c" do quesito 2, no que se refere à adequação da infraestrutura, das instalações e dos recursos materiais que poderão apoiar o atendimento ao contratante na execução do contrato.
Sistemática operacional de atendimento	4	4	4	4,0	Atende na integralidade ao atributo "d" do quesito 2, no que se refere à funcionalidade do relacionamento operacional entre o contratante e a licitante.
Pontuação Total (Quesito 2)	Nota final			20,0	

Quesito 3: Relatos de Soluções de Comunicação Institucional	Notas da Subcomissão				Justificativa
	1	2	3	Média	
	15	15	15	15,0	No quesito 3, atende integralmente a todos os atributos.
Pontuação Total (Quesito 3)	Nota final			15,0	

Rubricas da Subcomissão			
-------------------------	--	---	---